



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2022**

Data: 20 de outubro de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.603.1837

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jardim Cerrado 07, do município de Goiânia - GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 05.10.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 18.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 18.10.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 18.10.2022. Participou desta sessão o engenheiro **Paulo Vitor Campos Faria**, representante da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 947.210,42; 2º- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 978.412,20; 3º- BRS Engenharia Eireli, CNPJ: 13.346.449/0001-58, no valor de R\$ 1.022.950,59; 4º- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.035.321,60; 5º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 1.065.954,78 e 6º- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 1.112.367,43. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que a empresa: 1- BRS Engenharia Eireli, CNPJ: 13.346.449/0001-58, no valor de R\$ 1.022.950,59, por não apresentar em sua proposta a tabela da parcela de maior relevância e o relatório central, feriu o item: 6.9 do edital, restou **DESCLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: 1º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 947.210,42; 2º- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 978.412,20; 3º- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.035.321,60; 4º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 1.065.954,78 e 5º- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 1.112.367,43, por atenderem todos os requisitos do Edital. Ressalta-se que a empresa: **Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 1.065.954,78**, apresentar proposta com erros de arredondamento nas planilhas orçamentárias, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 947.210,42 (novecentos e quarenta e sete mil duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Paulo Vitor Campos Faria
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/10/2022, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/10/2022, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034746809** e o código CRC **B64AC42B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006031837



SEI 000034746809